



RESOLUÇÃO 018/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 027/2013 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, em seu Art. nº 13, Inciso I;

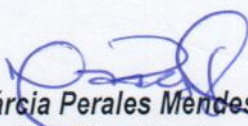
CONSIDERANDO o Of. Nº. 025/2013 – DIREX/UNISOL, de 1º.07.2013, solicitando a recondução do Prof. Miguel Ângelo da Silva, como membro do Conselho Curador da UNISOL, indicado pelo Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

RECONDUZIR o Prof. MIGUEL ÂNGELO DA SILVA indicado pelo Conselho de Administração para *compor o Conselho Curador da UNISOL*.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 14 de outubro de 2013.

  
Márcia Perales Mendes Silva  
Presidente